



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0007145-77.2021.8.16.0058 - Cumprimento de sentença

Exequente: DHEYMES RENAN DA LUZ MACHADO

Executado: DIEGO ADAM DIAS

1ª PRAÇA: 14 de abril de 2025, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 28 de abril de 2025, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/>; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/>

BEM LEILOADO:

a) 01 REBOQUE/TRABUCAR, PLACA: ADH-4246;

b) 01 CENTRAL TELEFÔNICA PABX DIGITAL, MARCA: LEUCOTRON, MODELO: ISION IP 1500.

Depósito: Em mãos e poder da parte executada DIEGO ADAM DIAS, com endereço Rua das Seringueiras, 401 ZONA 01 - Jardim Casali - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.301-483.

Recurso: Não há

Valor Primitivo da Avaliação: 01 REBOQUE/TRABUCAR, PLACA: ADH-4246 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 07/11/2023; 01 CENTRAL TELEFÔNICA PABX DIGITAL, MARCA: LEUCOTRON, MODELO: ISION IP 1500.- R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em 07/11/2023.

Valor Atualizado da Avaliação: 01 REBOQUE/TRABUCAR, PLACA: ADH-4246 - R\$ 5.341,29 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), em 13/02/2025; 01 CENTRAL TELEFÔNICA PABX DIGITAL, MARCA: LEUCOTRON, MODELO: ISION IP 1500.- R\$ 5.127,64 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) em 13/02/2025.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais), em 18/08/2021.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 13.541,28 (treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), em 17/02/2025.

ÔNUS: 01 REBOQUE/TRABUCAR, PLACA: ADH-4246: Taxa de licenciamento anterior(es) – R\$ 363,76; Taxa de licenciamento 2025 – R\$ 90,94; Multas – R\$ 181,98.

Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).

Ficam as partes credora DHEYMES RENAN DA LUZ MACHADO e devedora DIEGO ADAM DIAS devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 11 de março de 2025. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza Supervisora

(assinado eletronicamente)